

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR



MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro(a) participante,

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades do FioPrev de 2021. Assim como em 2020, 2021 foi um ano igualmente desafiador devido à pandemia de Covid-19. Apesar do cenário difícil, chegamos à conclusão do processo de retirada do patrocínio do Plano BD-FIOPREV (Plano CLT), autorizado pela PREVIC em junho/2021, e concluído no dia 01/11/2021.

Esse relatório contém informações detalhadas sobre a situação financeira da Entidade e sobre os recursos do Fundo Previdencial RJU, que foi devolvido parcialmente à Fiocruz em janeiro de 2022. A seguir estão discriminadas receitas de contribuições, despesas com pagamento de benefícios concedidos pelo Plano BD-FIOPREV até 30/06/2021, quando as operações do Plano CLT foram suspensas em virtude da autorização da PREVIC ao processo de retirada de patrocínio, à política de investimentos adotada nas aplicações financeiras e despesas decorrentes da administração da instituição.

No cenário econômico brasileiro, sofremos com o aumento dos combustíveis e uma das piores crises hídricas das últimas décadas. Por isso, tivemos que lidar com inflação e juros em alta. A bolsa de valores fechou o ano com um resultado negativo de 11,92%. O IPCA atingiu 10,06%, inflação em dois dígitos pela primeira vez desde 2015. A rentabilidade da carteira de investimentos foi de 3,08%, resultado abaixo da inflação e do CDI, que foi de 4,42%. Com relação à gestão da entidade, as despesas administrativas totalizaram R\$ 4,122 milhões, 36,51% acima do orçamento devido ao provisionamento de valores referentes às rescisões de empregados e diretoria, após a conclusão do processo de retirada de patrocínio do Plano CLT e liquidação da Entidade.

Finalizados os processos de retirada de patrocínio dos planos RJU e CLT e a devolução parcial do Fundo Previdencial RJU à Fiocruz, nossa prioridade em 2022 é a conclusão das ações judiciais em andamento e a liquidação de alguns investimentos, que no momento estão com baixa liquidez no mercado. Assim, poderemos devolver os recursos do Fundo Previdencial RJU à Fiocruz. Superadas essas etapas, solicitaremos a baixa dos cadastros dos planos de benefícios (CNPB) na PREVIC, para então, providenciarmos o encerramento da Entidade.

EXPEDIENTE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2021 Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev

Patrocinadoras

Fundação Oswaldo Cruz e Fioprev

Conselho Deliberativo

Juliano de Carvalho Lima (Presidente)
Cláudio Damasceno Raposo | Alzira Cristina
de Oliveira | Edmilson Loureiro de Lyra
Cristiane Teixeira Sendim

Conselho Fiscal

Simone Franco Leal (Presidente) | Vânia
Boechat de Brito Barbosa | Gilvan Ferreira

Coordenação editorial e gráfica

Ana Costa - Celleria Comunicações
cellera@cellera.com.br

Projeto gráfico e diagramação

Fernanda Precioso Design
fernanda.precioso@gmail.com
Foto da capa: Acervo Fiocruz Imagens

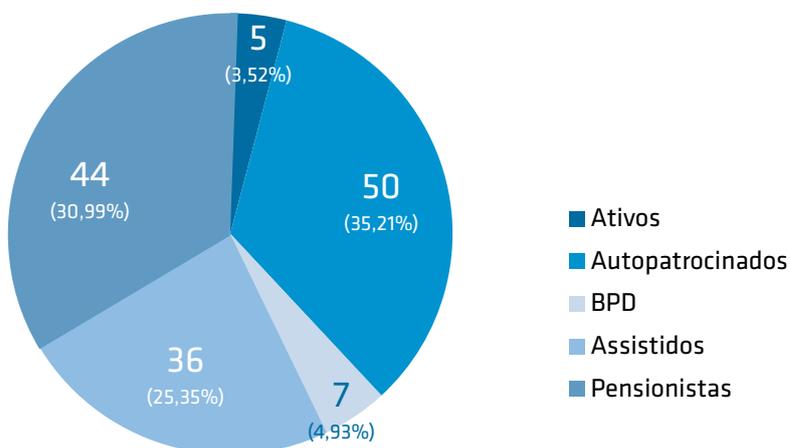
SUMÁRIO

Participantes e Benefícios Concedidos	4
Quadro de Benefícios - 2021 Plano BD-FIOPREV	5
Relatório Resumo do Demonstrativo de Investimentos	6
Controle de Riscos	7
Custos da Gestão de Investimentos	8
Relatório Gerencial de Investimento	9
Rentabilidades Líquida e Bruta	10
Performance dos Fundos de Investimentos - FIOPREV	11
Demonstrações Contábeis	12
Balanço Patrimonial Consolidado	12
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada	13
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada	14
Demonstração do Ativo L�quido - Plano BD-RJU	15
Demonstração do Ativo L�quido - Plano BD-FIOPREV	16
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido - Plano BD-RJU	17
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido - Plano BD-FIOPREV	18
Demonstração das Provis�es T�cnicas - Plano BD-RJU	19
Demonstração das Provis�es T�cnicas - Plano BD-FIOPREV	20
Notas Explicativas Consolidadas �s Demonstrações Cont�beis	21
Relat�rio do Auditor Independente sobre as Demonstrações Cont�beis	38
Relat�rio Circunstanciado sobre as Defici�ncias dos Controles Internos	44

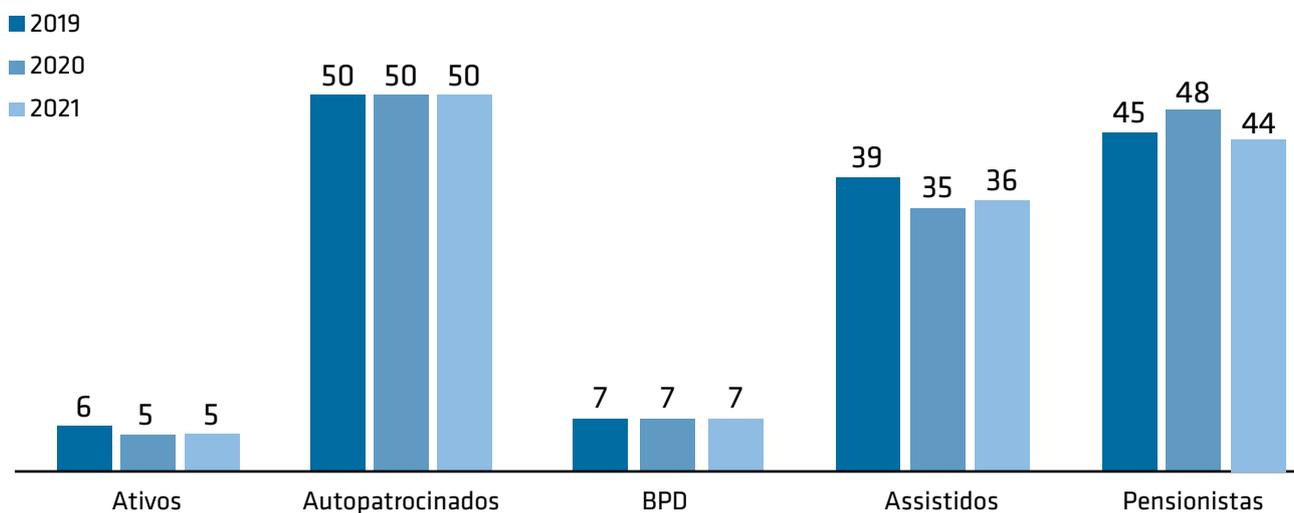
PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	2019	2020	2021
	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV
Ativos	6	5	5
Autopatrocinados	50	50	50
BPD	7	7	7
Assistidos	39	35	36
Pensionistas	45	48	44
TOTAL	147	145	142

Participantes BD-FioPrev jun/2021



Participantes 2019, 2020 e 2021



QUADRO DE BENEFÍCIOS - 2021 PLANO BD-FIOPREV

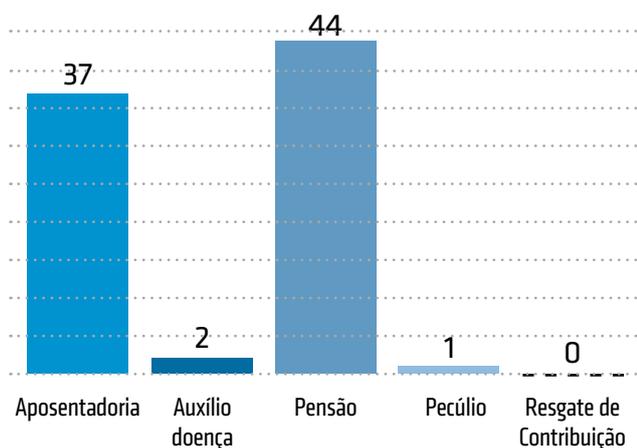
Benefício de Prestação Continuada CLT (Dez/21)

	CLT	
	QTD	VALOR
APOSENTADORIA	37	106.604,60
Tempo de Serviço	32	69.157,32
Idade	2	21.480,18
Compulsória	1	936,93
Especial	1	12.780,97
Invalidez	1	2.249,20
AUXÍLIO DOENÇA	2	9.689,04
PENSÃO	44	46.866,04

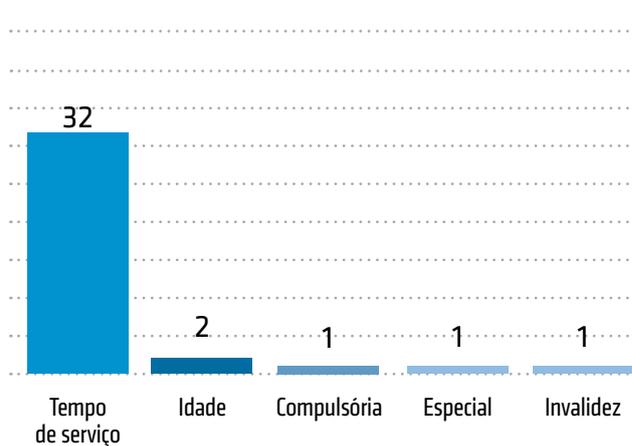
Benefício de Pagamento Único - Acumulado CLT (Dez/21)

	CLT	
	QTD	VALOR
PECÚLIO	1	8.501,90
Ativos	-	-
Participantes Pecúlio	-	-
Assistidos	1	8.501,90
TOTAL	86	171.661,58
RESGATE DE CONTRIBUIÇÃO	-	-

Benefícios Plano BD-FIOPREV



Aposentadoria Plano BD-FIOPREV



RELATÓRIO RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Mês Referência: Dezembro/2021

Valores em R\$

Consolidação Contábil	BD-RJU		BD-FioPrev		PGA		Consolidado	
Participação na Carteira de Investimentos:		92,37%		0,41%		7,21%		
Total Demonstrativo de Investimentos:		156.108.982,49		697.485,38		12.189.186,84		168.995.654,71
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):		156.108.982,50		697.485,36		12.189.186,85		168.995.654,71
Diferença:		0,01		-0,02		0,01		0,00
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
ATIVOS - CARTEIRA PRÓPRIA + FUNDOS EXCLUSIVOS	4.701,2775	6.177.865,81	18,8379	96.716,12	316,8846	2.083.238,70	5.037,0000	8.357.820,62
Depósitos (Carteira Própria)		120.362,37		93.425,14		0,00		213.787,51
Títulos Públicos (Carteira Própria)	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Títulos Privados (Carteira Própria)	4.701,2775	986.717,48	18,8379	3.953,75	316,8846	66.508,65	5.037,0000	1.057.179,87
Ações	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Operações Compromissadas		0,00		0,00		0,00		0,00
Participações em SPE		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Opções		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Termos		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Futuros		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Swaps		0,00		0,00		0,00		0,00
Empréstimos/Financiamentos		145.270,06		0,00		0,00		145.270,06
Carteira Imobiliária		3.367.849,20		0,00		1.380.355,90		4.748.205,10
Valores a Pagar/Receber (Carteira Própria)		1.557.666,7		-662,77		636.374,15		2.193.378,08
Exigível Contingencial/Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00

ALOCÇÃO FDS INVESTIMENTOS (10 NÍVEL)	11.847.201,7149	149.931.116,69	47.471,3639	600.769,26	798.548,0855	10.105.948,14	12.693.221,1642	160.637.834,09
Fundo de Investimentos Renda Fixa	11.843.430,1115	149.937.144,79	47.456,2512	600.793,41	798.293,8645	10.106.354,46	12.689.180,2272	160.644.292,67
Fundos de Investimentos em Cotas Renda Fixa	25,0823	-12.097,47	0,1005	-48,47	1,6906	-815,42	26,8735	-12.961,36
Fundo de Direito Creditório	0,0000	6.069,36	0,0000	24,32	0,0000	409,10	0,0000	6.502,78
Fundo Imobiliário	3.746,5211	0,00	15,0122	0,00	252,5303	0,00	4.014,0635	0,00

Observação: Nos investimentos em que não há abertura entre Carteira Própria e Fundos Exclusivos é porque todo o investimento está em carteira própria.

CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado

	VAR	LIMITE PI	STATUS
CONSOLIDADO ⁽¹⁾	0,03%	5,00%	Ok
RENDA FIXA ⁽²⁾	0,03%	1,75%	Ok
RENDA VARIÁVEL ^{(2) (3)}	4,68%	16,00%	Ok

(1) Sem imóveis e operações com participantes. (2) Considera apenas a gestão terceirizada. (3) jun/2021 (último mês)

Risco de Liquidez

LIQUIDEZ (DIA ÚTIL)	% OBSERVADO
até 21 d.u.	99,29%
até 252 d.u.	99,36%
até 1260 d.u.	99,61%

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período de tempo.

Risco de Crédito Privado

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI	STATUS
Grau de Investimento + Grau Especulativo	0,64%	50,00%	Ok
Grau Especulativo	0,00%	5%	Ok

Risco de Alocação e Concentração

	% OBSERVADO	LIMITE LEGAL	LIMITE PLANO	STATUS
RENDA FIXA				
I. Títulos públicos	93,90%	100,00%	100,00%	OK
II. Recursos em:	0,00%	80,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	80,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	80,00%	OK
III. Recursos em:	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	20,00%	OK
IV. Conjunto de ativos financeiros listados em II e III	0,00%	80,00%	80,00%	OK
V. Outros (Caixa e Disponível, Provisões, Despesas e Passivo)	2,53%	-	-	-
RENDA VARIÁVEL				
I. Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial	20,48%	70,00%	25,00%	OK
IMOBILIÁRIO				
I. Recursos em:	3,48%	20,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII	0,00%	-	8,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,63%	-	8,00%	OK
Imóveis*	2,84%	-	-	OK

* O FioPrev pode manter investimentos em imóveis por até 12 anos a contar de 29/05/2018.

Alocação por Segmento de Investimentos

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI MÍN	LIMITE PI MÁX	STATUS
RENDA FIXA	96,43%	60%	100%	Ok
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0%	35%	Ok
IMOBILIÁRIO	3,48%	0%	15%	Ok
EMPRÉSTIMOS	0,09%	0%	5%	Ok

VAR - Value at Risk; Limite PI - Limite estabelecido na Política de Investimentos dos Planos

CUSTOS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

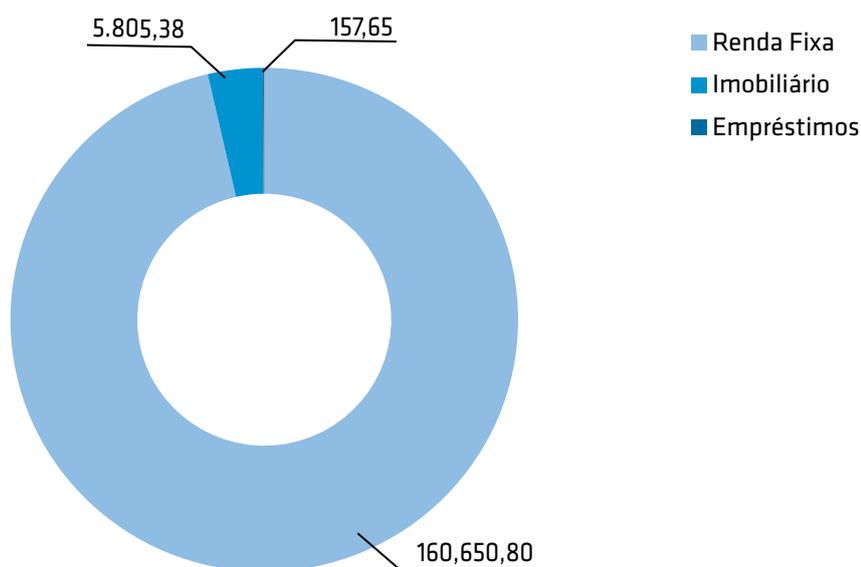
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	2019
CUSTOS TOTAIS DA GESTÃO	630.183,49	657.580,10	961.899,31	429.205,95	2.678.868,84
GESTÃO INTERNA	296.009,49	324.686,45	886.714,79	381.599,02	1.889.009,74
Pessoal/Encargos	134.818,43	162.443,90	697.276,56	201.972,84	1.196.511,73
Serviço de Terceiros	131.689,55	134.448,41	124.950,12	146.398,76	537.486,83
Consultoria	115.362,59	115.015,94	111.649,19	130.077,27	472.104,98
Jurídica	21.260,96	20.983,27	19.677,88	18.432,32	80.354,43
Contábil	14.686,38	14.686,38	14.686,38	19.581,84	63.640,98
Auditoria	6.169,92	4.982,04	5.185,24	5.221,50	21.558,70
Gestão/Planejamento	11.848,53	12.214,80	10.510,61	12.289,04	46.862,98
Informática	35.907,38	35.425,58	36.869,92	37.786,22	145.989,10
RH	20.628,81	22.941,39	20.969,20	31.424,59	95.963,98
Outras	4.860,61	3.782,48	3.749,96	5.341,76	17.734,81
Custódia/Controladoria ⁽¹⁾	16.326,96	19.432,47	13.300,93	16.321,49	65.381,85
Despesas Gerais	27.650,11	25.964,23	62.741,88	31.525,15	147.881,37
Depreciação e Amortização	1.851,40	1.829,91	1.746,23	1.702,27	7.129,81
GESTÃO EXTERNA	334.174,00	332.893,65	75.184,52	47.606,93	789.859,10
Taxa de administração	-	-	-	-	0,00
Taxa de Gestão	292.441,06	288.545,81	50.675,78	27.623,79	659.286,44
Taxa de Performance	-	-	-	-	0,00
Taxa de Corretagem	-	-	-	-	0,00
Taxa de Emolumentos	-	-	-	-	0,00
Taxa SELIC	845,72	875,45	740,30	582,30	3.043,77
Taxa CETIP	3.703,44	3.755,16	3.755,16	3.794,14	15.007,90
Taxa BOVESPA-CBLC	410,79	557,29	233,41	9,00	1.210,49
Taxa de Controladoria	9.217,33	9.106,19	1.727,78	952,55	21.003,85
Taxa CVM	7.518,46	7.518,46	6.578,56	3.759,23	25.374,71
Taxa de Custódia	14.339,05	14.497,25	6.400,41	3.810,16	39.046,87
Taxa ANBID	880,00	1.760,00	440,00	440,00	3.520,00
Despesas de Auditoria	4.382,00	5.980,00	4.276,00	5.835,00	20.473,00
Outras Despesas ⁽²⁾	436,15	298,04	357,12	800,76	1.892,07

(1) Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

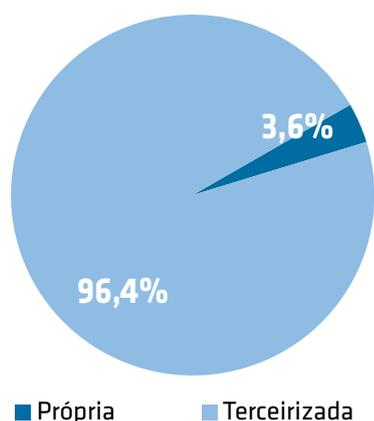
(2) Cartório, Tarifa Liquidação Financeira, Book e Taxa Permanência.

RELATÓRIO GERENCIAL DE INVESTIMENTO

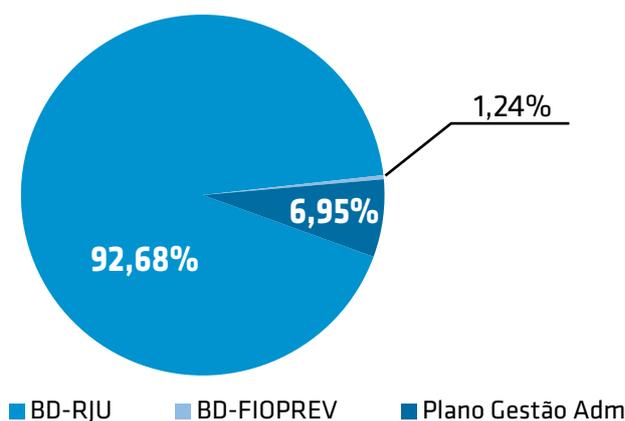
Recursos dos Planos por segmento de aplicação		(R\$ MIL)		
	BD-RJU	BD-FIOPREV	GESTÃO ADM.	
Renda Fixa	150.183,41	605,05	9.862,33	
Renda Variável	0,00	0,00	0,00	
Estruturados	0,00	0,00	0,00	
Imobiliário	4.080,82	0,00	1.724,57	
Empréstimos	157,65	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS	154.421,88	605,05	11.586,90	



Gestão dos Investimentos



Rateio dos Investimentos por Plano



RENTABILIDADES LÍQUIDA E BRUTA

2021

RENTABILIDADE LÍQUIDA FIOPREV													
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Renda Fixa	0,07%	-0,34%	0,14%	0,49%	0,32%	0,19%	0,31%	0,35%	0,08%	0,42%	0,56%	0,73%	3,36%
Renda Variável	-5,42%	-2,79%	4,79%	0,97%	4,86%	-1,57%	-19,57%	-	-	-	-	-	-19,25%
Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-0,10%	-0,56%	0,38%	1,79%	-4,22%	0,86%	1,71%	-0,83%	-0,22%	-0,63%	0,18%	0,60%	-1,17%
Operações c/ Participantes	-2,08%	-1,78%	-1,01%	1,36%	-5,66%	-1,48%	-2,12%	-2,25%	-2,31%	-8,07%	15,56%	1,72%	-9,42%
PLANO BD CONSOLIDADO	-1,25%	-0,92%	1,19%	0,68%	0,90%	0,19%	0,22%	0,31%	0,07%	0,39%	0,56%	0,73%	3,08%

RENTABILIDADE BRUTA FIOPREV													
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Renda Fixa	0,07%	-0,34%	0,14%	0,50%	0,33%	0,20%	0,31%	0,36%	0,09%	0,43%	0,57%	0,74%	3,46%
Renda Variável	-5,26%	-2,64%	4,95%	1,15%	5,05%	-1,39%	-19,38%	-	-	-	-	-	-18,23%
Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-0,10%	-0,56%	0,38%	1,79%	-4,22%	0,86%	1,71%	-0,83%	-0,22%	-0,63%	0,46%	0,98%	-0,51%
Operações c/ Participantes	-2,05%	-1,39%	-0,89%	1,59%	-5,63%	-1,45%	-2,05%	-1,85%	-2,17%	-7,56%	15,78%	1,84%	-7,29%
PLANO BD CONSOLIDADO	-1,21%	-0,88%	1,23%	0,72%	0,91%	0,19%	0,23%	0,32%	0,08%	0,40%	0,58%	0,75%	3,36%

* Rentabilidades estimadas retornando ao cálculo os valores de taxa de administração dos fundos e despesas informadas pela FioPrev.

PERFORMANCE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FIOPREV

2021

FUNDOS DE INVESTIMENTO	ALOCAÇÃO (R\$)		GESTOR	% PL FUNDO	RENTABILIDADE						
					1M	3M	6M	ANO	12M	24M	36M
RENDA FIXA	160.637.834,10	96,36%			0,73%	1,72%	2,47%	3,36%	3,36%	8,35%	20,39%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,20%	4,06%	8,74%	15,87%	15,87%	28,5%	41,27%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA TERCEIRIZADA	160.637.834,10	96,36%		100%							
BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	160.631.331,32	96,36%	BRADESCO	1,92%	0,73%	1,82%	3,09%	4,28%	4,28%	6,77%	12,94%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER-SEM	0,00	0,00%	BRASIL PLURAL	0,00%	0%	-97,5%	-98,47%	-100%	-100%	-100%	-100%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER II-SEM	6.502,78	0,00%	BRPP	3,01%	1,08%	2,72%	4,90%	8,03%	8,03%	14,89%	26,03%
IMOBILIÁRIO	5.805.384,97	3,48%			0,60%	0,14%	0,79%	-1,17%	-1,17%	5,44%	18,19%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,20%	4,06%	8,74%	15,87%	15,87%	28,50%	41,27%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA PROPRIA IMOBILIARIA	5.805.384,97	3,48%		0,60%	0,14%	0,79%	-1,17%	-1,17%	5,44%	18,19%	
IMÓVEL - SALA 11C - ED. MORUMBI SQUARE - SÃO PAULO	4.748.205,10	2,85%			-0,06%	-0,17%	-0,33%	-0,67%	-0,67%	-7,16%	-
CRI BRAZILIAN SECURITIES	1.057.179,87	0,63%			3,57%	3,78%	0,61%	-2,18%	-2,18%	8,65%	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	157.650,74	0,09%			1,72%	8,06%	0,99%	-9,42%	-9,42%	-18,15%	37,76%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,20%	4,06%	8,74%	15,87%	15,87%	28,50%	41,27%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	166.600.869,81	100%			0,73%	1,68%	2,30%	3,08%	3,08%	6,79%	23,87%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,11%	3,82%	8,21%	14,77%	14,77%	26,08%	37,29%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Balço Patrimonial Consolidado

ATIVO	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
DISPONÍVEL	214	325	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NE 7	5.278	5.136
			Gestão Previdencial	3.857	4.890
REALIZÁVEL	176.452	254.902	Gestão Administrativa	1.419	244
Gestão Previdencial - NE 4.3	1.464	977	Investimentos	2	2
Gestão Administrativa	6.198	6.051			
Investimentos - NE 5.1	168.790	247.874	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NE 8	10.004	8.939
Títulos Públicos	-	40.825	Gestão Previdencial	3.916	2.978
Ativo Financeiro de crédito Privado	1.057	17.449	Gestão Administrativa	6.088	5.961
Renda Variável	-	8.652			
Fundos de Investimentos	160.638	173.562	PATRIMÔNIO SOCIAL	161.394	241.175
Investimentos em Imóveis	4.748	4.780	Patrimônio de Cobertura do Plano	-	51.641
Operações com Participantes	158	417	Provisões Matemáticas	-	42.352
Outos Realizáveis	2.189	2.189	Benefícios Concedidos	-	20.045
			Benefícios a Conceder	-	22.307
PERMANENTE - NE 6	10	23	Equilíbrio Técnico	-	9.289
Imobilizado	7	13	Resultados Realizados	-	9.289
Intangível	3	10	Superávit Técnico Acumulado	-	9.289
			Fundos	161.394	189.534
			Fundos Previdenciais - NE 9.1	149.218	184.540
			Fundos Administrativos - NE 9.2	10.890	2.964
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes - NE 9.3	1.286	2.030
TOTAL DO ATIVO	176.676	255.250	TOTAL DO PASSIVO	176.676	255.250

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	241.175	239.069	0,88
1. ADIÇÕES	28.281	7.712	266,71
(+) Contribuições Previdenciais	(7.528)	6	(125.566,67)
(+) Outras Adições Previdenciais	9.993	506	1.874,90
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.513	4.531	220,30
(+) Receitas Administrativas	11.641	2.453	374,56
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	407	183	122,40
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(745)	33	(2.357,58)
2. DEDUÇÕES	(108.062)	(5.606)	1.827,61
(-) Benefícios	(945)	(2.204)	(57,12)
(-) Outras Deduções	(102.057)	(1.026)	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(938)	481	(295,01)
(-) Despesas Administrativas	(4.122)	(2.857)	44,28
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	(79.781)	2.106	(3.888,27)
(+/-) Provisões Matemáticas	(42.352)	699	(6.158,94)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(9.289)	(2.342)	296,63
(+/-) Fundos Previdenciais	(35.322)	3.936	(997,41)
(+/-) Fundos Administrativos	7.927	(220)	3.703,18
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(745)	33	(2.357,58)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	161.394	241.175	(33,08)

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.964	3.184	(6,91)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.047	2.637	356,84
1.1. RECEITAS	12.047	2.637	356,84
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.532	-	0,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.102	2.452	67,29
Outras Receitas	6	1	500,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	407	184	121,20
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.121)	(2.857)	44,24
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(4.121)	(2.857)	44,24
Pessoal e Encargos	(2.628)	(1.442)	82,25
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	0,00
Viagens e Estadias	-	-	0,00
Serviços de Terceiros	(1.115)	(1.140)	(2,19)
Despesas Gerais	(117)	(190)	(38,42)
Depreciações e Amortizações	(15)	(17)	(11,76)
Tributos	(226)	(68)	232,35
Outras Despesas	(20)	-	0,00
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	0,00
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	0,00
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1+2+3+4+5)	7.926	(220)	
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	7.926	(220)	
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	10.890	2.964	267,41

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	160.047	158.283	1,11
DISPONÍVEL	120	183	(34,43)
RECEBÍVEIS PREVIDENCIAL	3.931	3.621	8,57
INVESTIMENTO	155.996	154.479	0,98
Títulos Públicos	-	29.114	(100,00)
Ativo Financeiro de Créditos Privados	744	12.296	(93,95)
Renda Variável	-	5.733	(100,00)
Fundos de Investimentos	150.174	102.109	47,07
Investimentos em Imóveis	3.337	3.359	(0,65)
Operações com Participantes	158	285	(44,56)
Otos Realizáveis	1.583	1.583	0,00
2. OBRIGAÇÕES	6.579	7.488	(12,14)
OPERACIONAL	2.663	4.510	(40,95)
CONTINGENCIAL	3.916	2.978	31,50
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	4.250	3.909	8,72
Fundos Administrativos	2.965	2.646	12,06
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.285	1.263	1,74
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	149.218	146.886	1,59
Fundos Previdenciais	149.218	146.886	1,59

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	9.121	90.763	(89,95)
DISPONÍVEL	93	142	(34,51)
RECEBÍVEL	8.423	320	2532,19
INVESTIMENTO	605	90.301	(99,33)
Títulos Públicos	-	11.154	(100,00)
Ativo Financeiro de Créditos Privados	-	4.567	(100,00)
Renda Variável	-	2.726	(100,00)
Fundos de Investimentos	605	69.881	(99,13)
Investimentos em Imóveis	-	1.292	(100,00)
Operações com Participantes	-	133	(100,00)
Otos Realizáveis	-	548	(100,00)
2. OBRIGAÇÕES	1.196	382	213,09
OPERACIONAL	1.196	382	213,09
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	7.925	1.085	630,41
Fundos Administrativos	7.925	318	2392,14
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	-	767	(100,00)
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	-	89.296	(100,00)
Provisões Matemáticas	-	42.352	(100,00)
Superávit/Déficit Técnico	-	9.289	(100,00)
Fundos Previdenciais	-	37.655	(100,00)

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	146.886	143.358	2,46
1. ADI�OES	3.694	4.589	(19,50)
(+) Contribui�es	-	506	(100,00)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.384	3.602	(33,81)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	481	(100,00)
(+) Outras Adi�es	1.310	-	-
2. DEDU�OES	(1.361)	(1.061)	28,28
(-) Benef�cios	-	(1.061)	(100,00)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(938)	-	0,00
(-) Custeio Administrativo	-	-	0,00
(-) Outras Dedu�es	(423)	-	0,00
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	2.332	3.528	(33,90)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.332	3.528	(33,90)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	149.218	146.886	1,59
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	4.250	3.909	8,72
(+/-) Fundos Administrativos	2.965	2.646	12,06
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	1.285	1.263	1,74

As Notas Explicativas (NE) s o parte integrante das demonstra es cont beis.
Os valores do Exerc cio de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	89.295	90.529	(1,36)
1. ADI�OES	20.816	935	2.126,31
(+) Contribui�es	4	6	(33,33)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	12.129	929	1.205,60
(+) Outras Adi�es	8.683	-	0,00
2. DEDU�OES	(110.111)	(2.169)	4.976,58
(-) Benef�cios	(945)	(2.169)	(56,43)
(-) Custeio Administrativo	(7.532)	-	0,00
(-) Outras Dedu�es	(101.634)	-	0,00
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	(89.295)	(1.234)	7.136,22
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(42.351)	699	(6.158,80)
(+/-) Fundos Previdenciais	(37.655)	409	(9.306,60)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(9.289)	(2.342)	296,63
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	-	89.295	(100,00)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	7.925	1.085	630,41
(+/-) Fundos Administrativos	7.925	318	2.392,14
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	767	(100,00)

As Notas Explicativas (NE) s o parte integrante das demonstra es cont beis.
Os valores do Exerc cio de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	153.167	152.660	0,33
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	0,00
1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
1.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	0,00
2.1 RESULTADOS REALIZADOS	-	-	0,00
Reserva de Contingencia	-	-	0,00
Reserva reserva para Revisão de Plano	-	-	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	0,00
3. FUNDOS	150.503	148.149	1,59
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	149.218	146.886	1,59
3.2 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - GESTÃO PREVIDENCIAL	1.285	1.263	1,74
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.664	4.511	(40,94)
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	2.663	4.509	(40,94)
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	1	2	(50,00)
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL			
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL			
5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL			

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.197	90.445	(98,68)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	42.352	(100,00)
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	20.045	(100,00)
Benefício Definido	-	20.045	(100,00)
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	22.307	(100,00)
Benefício Definido	-	22.307	(100,00)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	9.289	(100,00)
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	-	9.289	(100,00)
Superávit Técnico Acumulado	-	9.289	(100,00)
Reserva de Contingência	-	9.289	(100,00)
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	0,00
3. FUNDOS	-	38.422	(100,00)
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	37.655	(100,00)
3.2 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	767	(100,00)
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.197	382	213,35
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	1.196	381	213,91
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	1	1	0,00
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL			
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL			
5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL			

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.
Os valores do Exercício de 2020 foram reclassificados para efeito de comparabilidade.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FioPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda – MF, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pela Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretária de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O objetivo do FioPrev era suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FioPrev, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários. Após a data efetiva do processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV, ocorrida em 01.11.2021, o FioPrev deixou de administrar planos de benefícios previdenciais.

Os recursos de que a entidade ainda dispõe foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições no mercado financeiro. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.873, de 23.12.2020, e pela Resolução CMN nº 4.963, de 25.11.2021.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG – Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, bem como, os normativos do sistema de previdência complementar que estabelecem as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, como a Instrução Normativa PREVIC nº 31 de 20.08.2021 e as alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44, de 23.11.2021, e seus anexos.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade opera. O FioPrev não possuía ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Conforme determinado no anexo III da Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23.11.2021, as EFPC devem elaborar e enviar à PREVIC os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;

3. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS

As principais pr ticas adotadas pela entidade est o em conformidade a Instru o Normativa MPAS/SPC n  31, e est o resumidas a seguir:

- a. As adic es, contribuic es previdenci rias e deduc es, pagamento de benef cios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/variaç es positivas e as deduc es/variaç es negativas, da gest o de investimentos, s o registrados segundo o princ pio da compet ncia.
- b. Em atendimento   Resoluç o CGPC n  4, de 30.11.2002, os t tulos e valores mobili rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:
 - (a) T tulos para negociaç o – t tulos e valores mobili rios adquiridos com o prop sito de serem frequentemente negociados. S o contabilizados pelo custo de aquisiç o, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas n o realizadas reconhecidos no resultado do exerc cio.
 - (b) T tulos mantidos at  o vencimento - t tulos e valores mobili rios com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisiç o, os quais a entidade possui interesse e capacidade financeira de manter at  o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por ag ncia de risco do pa s, e que ser o avaliados pela taxa de rendimentos intr nseca dos t tulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplic vel e seus efeitos reconhecidos em conta espec fica no resultado do exerc cio.

As aplicaç es em fundos est o demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstraç es cont beis. As aplicaç es em aç es s o contabilizadas pelo custo de aquisiç o acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotaç o de fechamento do mercado

do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3) Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, e suas alterações.

- c. Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

- d. Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço.
- e. Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.

	% ao ano
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Computadores e Periféricos	20

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

- f. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no capítulo I da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20.08.2020, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provi-

sões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, como segue: A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no capítulo IV da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20.08.2020, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, como segue: I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias; II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias; III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias; IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias; V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias; VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

- g. Para o exercício de 2021 as informações relativas ao exercício anterior foram reclassificadas e evidenciadas para efeito de comparação, conforme IN PREVIC nº 31.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB Nº 1985.003-18)

Em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre a constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA nº 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004.

Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o nº 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ nº 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB nº 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções.

4.2. PLANO BD-RJU (CNPB Nº 1991.001-38)

Em março de 2015, a Fiocruz formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data base do processo de retirada foi 30.04.2015.

Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC nº 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC nº 44011.000490/2015-85, comando nº 404899483 e juntada nº 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB nº 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, e aprovou o “Termo de Retirada de

Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora.

Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade.

Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão N° 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício n° 4103/2020-TCU/Seproc, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019. Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício N° 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício n° 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar 4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos.

4.3. No quadro abaixo está o registro do montante relativo aos valores, cuja quitação ocorrerá pela efetivação da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU .

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Recursos a Receber	891	900
Contribuições normais em atraso	2	2
Participantes	2	2
Outros Recursos a Receber	889	898
Adiantamentos	29	25
Outros Realizáveis	544	52
Total da Gestão Previdencial	1.464	977

4.3.1. Na rubrica Outros Recursos a Receber os valores apresentados são decorrentes de revisões nas aposentadorias, com efeito retroativo, que determinaram a devolução de complementações de aposentadoria pagas a maior.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2021, a posição da carteira de investimentos do FioPrev estava em consonância com a Resolução CMN nº 4.661 e alterações, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
TÍTULOS PÚBLICOS	-	40.825
Títulos públicos Federais	-	40.825
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITOS PRIVADOS	1.057	17.449
Companhias Abertas	1.057	17.449
Debêntures não Conversíveis	-	5.891
Certificados de Recebíveis Imobiliários (*)	1.057	11.558
RENDA VARIÁVEL	-	8.652
Companhias Abertas	-	8.652
FUNDOS DE INVESTIMENTO	160.638	173.562
Fundo de Renda Fixa	160.631	-
Ações-	49.521	
Multimercado	-	121.168
Direitos Creditórios	7	1.143
Imobiliário (*)	-	1.730
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.748	4.780
Aluguéis e Renda	4.748	4.780
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	158	417
Empréstimos a Participantes	158	417
OUTROS REALIZÁVEIS	2.189	2.189
Total da Gestão de Investimentos	168.790	247.874

(*) De acordo com a Resolução CMN nº 4661, pertencem ao segmento Imobiliário junto com os investimentos imobiliários.

5.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS, ATIVOS FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial à Resolução CGPC nº 4/2002, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

No entanto, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17.09.2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FioPrev, a partir de 30.09.2015.

5.1.2. COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.21	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.20
TÍTULOS PÚBLICOS						
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	40.825	40.825
Subtotal	-	-	-	-	40.825	40.825
TÍTULOS PRIVADOS						
Certificados de Recebíveis Imob.		1.057	1.057		11.558	11.558
Debêntures	-	-	-	-	5.891	5.891
Subtotal	-	1.057	1.057	-	17.449	17.449
FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Aberto	160.631		160.631	61.579		61.579
Ações	-	-	-	49.521	-	49.521
Fundos Exclusivos	-	-	-	59.589	-	59.589
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	7	-	7	1.143	-	1.143
Fundos de Invest. Imobiliário	-	-	-	1.730	-	1.730
Subtotal	160.638	-	160.638	173.562	-	173.562
MERCADO DE AÇÕES						
À Vista	-	8.652	8.652	-	8.652	8.652
Subtotal	-	8.652	8.652	-	8.652	8.652
TOTAL	160.638	9.709	170.347	173.562	66.926	240.488

5.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS POR VENCIMENTO

	31.12.2021				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
TÍTULOS PÚBLICOS					
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-
TÍTULOS PRIVADOS					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	1.057	1.057
Debêntures	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	1.057	1.057
TOTAL	-	-	-	1.057	1.057

	31.12.2021				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
TÍTULOS PÚBLICOS					
Notas do Tesouro Nacional	-	-	40.835	-	40.835
Subtotal	-	-	40.835	-	40.835
TÍTULOS PRIVADOS					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	11.558	11.558
Debêntures	-	5.891	-	-	5.891
Subtotal	-	5.891	-	11.558	17.449
TOTAL	-	5.891	40.835	11.558	48.274

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Edifício Morumbi Square 11º Andar - De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.661 e a Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que dispõe sobre a obrigação de reavaliação da carteira imobiliária a cada três anos. Em dezembro de 2020, foi realizada a referida reavaliação do imóvel constante da carteira e o resultado foi de uma desvalorização de R\$ 539 mil em relação à avaliação de 2017, consideradas as depreciações ocorridas até a nova avaliação. A próxima reavaliação ocorrerá até dezembro de 2023. O saldo apresentado em 31.12.2021 é de R\$ 4.748 mil.

O Laudo de Avaliação do imóvel foi elaborado pela empresa GAIGA Engenharia e Consultoria Ltda., que para a avaliação do empreendimento foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla, considerando o Grau III de Fundamentação e Grau III de precisão, assim como os procedimentos técnicos empregados que atenderam às diretrizes das Normas ABNT NBR 14653-1 e ABNT NBR 14653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

RESUMO DA REAVALIAÇÃO DA CARTEIRA – 2020

Imóvel	Database	Registro Contábil	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Morumbi Square	Dez/2020	Dez/2020	(539)	4.780

5.1.5 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2021 e 2020, conforme os critérios definidos pela Instrução Normativa PREVIC nº 31, foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

A falta de margem consignável foi o principal motivo que determinaram a constituição de provisões para perda. Quando as parcelas de empréstimos não eram descontadas na folha de pagamento da patrocinadora por falta de margem consignável, o FioPrev encaminhava boleto bancário para pagamento da parcela com vencimento do dia 15 do mês subsequente à competência da parcela, mas uma parcela significativa dos boletos enviados não foi paga. Diante disso, ao final do prazo do refinanciamento da dívida, e após tentar negociação com o participante, o Instituto providenciava a cobrança judicial. O contrato de mútuo firmado entre o FioPrev e o participante previa:

“5.4. Se, ao final do prazo de pagamento acordado no Formulário de Mútuo, ainda restarem prestações em aberto, o MUTUÁRIO autoriza o FioPrev, desde já e em caráter irrevogável, a fazer o refinanciamento do saldo devedor, atualizado na forma do item 5.1 e 5.2, parcelando o montante da dívida no menor número de meses que sua margem consignável comportar.”

Os empréstimos a ex-participantes do plano BD-RJU, que ainda constam registrados na contabilidade da entidade e não estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa, decorrem de acordos administrativos ou acordos judiciais homologados pela Justiça. O saldo total desses empréstimos, em 31.12.2021, era de R\$ 158 mil.

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes (Empréstimos) contemplando os saldos em 31.12.2021 e de 2020, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Empréstimos	4,833	4.859
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.675)	(4.442)
TOTAL	158	417

5.1.6 OUTROS REALIZÁVEIS

O valor registrado na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao valor de direito do FioPrev sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 950 (antigo nº 1326) – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FioPrev a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI.

O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FioPrev calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FioPrev (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil. Este valor permanece registrado na contabilidade em 31 de dezembro de 2021.

Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta.

5.1.7 ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.7.1 RENTABILIDADE DAS CARTEIRAS

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela Aditus através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:

	RENTABILIDADE BRUTA		RENTABILIDADE LÍQUIDA	
	Exercícios findos em		Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20
SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
Renda Fixa	3,36%	6,10%	3,36%	6,10%
Renda Variável	0,00%	-1,05%	0,00%	-1,05%
Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário (1)	-1,17%	6,68%	-1,17%	6,68%
Empréstimos	-12,90%	-9,64%	-12,90%	-9,64%
CONSOLIDADO	3,08%	4,52%	3,08%	4,52%

(1) De acordo com a Resolução CMN 4.661, os investimentos em imóveis, em créditos de recebíveis imobiliários - CRI e em fundos de investimentos imobiliários (FII) passaram a compor o segmento imobiliário.

Para apuração da rentabilidade bruta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados foram consideradas as seguintes despesas: controladoria, custódia, taxa de performance, taxa de administração, taxa CVM, taxa Cetip, taxa Selic, taxa Anbima, taxa de Bolsa, taxa de Book, corretagem, despesas cartoriais, despesas de auditoria, despesas de consultoria e taxa de permanência.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FioPrev, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Instrução Normativa nº SPC 34/2009 e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	31.12.21	Exercícios findos em		31.12.20
		Adições	Deduções	
ATIVO PERMANENTE	10	-	(13)	23
Imobilizado	7	-	(6)	13
Intangível	3	-	(7)	

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Gestão Previdencial	3.857	4.890
Gestão Administrativa	1,419	244
Gestão de Investimentos	2	2
TOTAL	5.278	5.136

7.1. Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Benefício de Renda Continuada	38	7
Benefício de Pagamento Único	28	47
Retenções a Recolher	15	24
Outras Exigibilidades	3.776	4.812
TOTA	3.857	4.890

7.1.1. Na rubrica "Outras Exigibilidades" do quadro acima, os valores apresentados são decorrentes do provisionamento de pendências relacionadas ao evento da retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU, conforme descrito no item 9 destas notas explicativas, cujas contrapartidas estão refletidas nas contas de resultado.

- 7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromissos a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Pessoal e Encargos	1,236	119
Fornecedores	92	67
Contribuições Associativas	-	-
Retenções a Recolher	56	21
Convênio	-	-
Outras Exigibilidades	45	37
TOTAL	1,419	24

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial.

Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo nº 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei nº 9.718/98.

Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU.

Descrição	31.12.21	Exercícios findos em	
		Provisões	31.12.20
Gestão Previdencial	3.916	(938)	2.978
Ações Partic. Plano BD-RJU	3.916	(938)	2.978
Gestão Administrativa	6.088	(127)	5.961
Contingências Tributárias	6.088	(127)	5.961
TOTAL	10.004	(1.065)	8.939

Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

9. FUNDOS

9.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Plano BD-RJU

Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2021 o valor total do Fundo Previdencial RJU totalizou de R\$ 149.218 mil.

9.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2021, as despesas administrativas totalizaram R\$ 4.122 mil.

Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Fundo Administrativo	10.890	2.964
Fundo Administrativo - RJU	2.965	2.646
Fundo Administrativo - CLT	1.893	318
Fundo Administrativo – Parte Fiocruz	6.032	-

9.3. FUNDO PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	1.286	2.030
TOTAL	1.286	2.030

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CGPC nº 29/2009, determinou que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar 108/2001 estariam sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FioPrev, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A referida legislação deu um prazo de 5 anos, isto é, até o final de 2014 para que as entidades pudessem se adequar ao novo limite estabelecido para a despesa administrativa. O FioPrev ao longo dos anos sempre buscou a adequação com redução das despesas, mas vários fatores impediram que isso fosse possível, e desde 2015 o excedente das despesas ao limite era coberto por recursos do Fundo Administrativo. Em 2021, com a conclusão do processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV, o FioPrev não está mais sujeito à limitação das despesas administrativas, já que deixou de administrar planos de benefícios regidos pela Lei Complementar 108/2001, ou seja, não possui mais patrocinadores órgão públicos.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

11.1. CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DA RESUL S/A

A RESUL S/A é uma sociedade anônima, constituída em 03.04.2007 com a finalidade específica de emitir Cédulas de Crédito Bancário – CCB, e adquirir direitos creditórios decorrentes das atividades de saúde da CELSP – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, efetuando a cessão fiduciária desses direitos creditórios aos detentores das cédulas.

No dia 11.02.2008, o FioPrev aplicou R\$ 7.000 mil em CCBs da RESUL, considerando um prazo de 60 meses, a partir da data de emissão das cédulas, com período de carência de 12 meses, e remuneração de IGP-M + 9% a.a.

Os pagamentos iniciais aconteceram nas datas previstas, contudo, em função da má gestão dos negócios do grupo CELSP, em especial, na área de saúde, passou-se a conviver com a falta de recursos para liquidação das demais parcelas, gerando a inadimplência que levou os investidores a pedirem o vencimento antecipado dos títulos, em AGE realizada em 15.10.2009.

Diante do exposto, o FioPrev contratou os serviços da empresa Pinheiro Guimarães Advogados, para entrar com uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial contra a RESUL e a CELSP, avalista da operação. Processo nº 0394806-34.2009.8.19.0001, na 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, cujo valor total da causa é de R\$ 9.300 mil.

Em 29.09.2016, os credores da CCB Resul declinaram em manter a cobrança judicial dos créditos uma vez que os custos dessa cobrança inviabilizavam a continuidade do processo, pois entenderam que a possibilidade de reaver os recursos aplicados era mínima. Em razão disso a Oliveira Trust, agente fiduciário do investimento, deu por encerrada a sua prestação de serviços e não emitiu mais o relatório com a atualização do saldo da CCB Resul.

Em abril de 2010, foi integralizado o provisionamento de 100% do investimento para perdas, e em 2014, somou-se ao valor já provisionado a devida atualização do ativo. Em 31.12.2020, o provisionamento totalizou R\$ 62.055 mil, posição de 30.09.2016.

Em 2021, após Assembleia Geral de Credores, o plano de recuperação judicial da AELBRA, que estabelece as regras de pagamento aos credores, foi homologado pela Justiça. O FioPrev integra o grupo de credores quirografários.

11.2. AÇÃO AJUIZADA CONTRA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O FioPrev é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo nº 91.0123902-3, que tramita na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FioPrev possuía em carteira o valor de Cr\$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FioPrev possa contabilizar os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

Em novembro de 2021 a Abrapp realizou uma assembleia extraordinária na qual foi aprovada a proposta apresentada pela Procuradoria Regional da União – 2ª Região em relação às demandas judiciais para recuperação da correção das OFND, desde então aguarda posição tanto da PRU quanto da Advocacia Geral da União.

11.3. CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCIS DA M. BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCIs reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M. Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCIs da M. Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2016, totalizava R\$ 74.172 mil, sendo 100% provisionados para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

Com o avanço das ações que buscam a execução das garantias já foram realizados os pagamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 18 mil, para consolidação da transferência do imóvel da Rua Teixeira Soares n.º 127 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 73.600, 11º Registro Geral de Imóveis, e de R\$ 231 mil, para consolidação do imóvel da Rua São Cristóvão n.º 950 (antigo n.º 1326) - São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 33, 3º Registro Geral de Imóveis.

Por outro lado, em 25.01.2016, o FioPrev recebeu Mandato de Citação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação revocatória dos atos de execução e consolidação das garantias dadas aos credores das Cédulas de Crédito Imobiliários – CCIs, que tem por finalidade a defesa das garantias e do recebimento de valores daqueles prejudicados pela falência da Barenboim.

Os advogados contratados pelos credores apresentaram a contestação à ação revocatória, que não determinou a suspensão da execução das garantias, e por isso, após o pagamento do ITBI, conforme a legislação, foram iniciados os procedimentos necessários para o leilão dos imóveis.

Em 2017 foi leiloado o imóvel sito à Rua São Cristóvão e efetivada sua transferência para os credores da CCI M. Brasil. Coube ao FioPrev a fração de 17,90% do referido imóvel, conforme consta na certidão de registro geral emitida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. O FioPrev registrou o imóvel em sua contabilidade, preliminarmente, na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS, conforme descrito no item 5.1.6.

O processo de leilão dos outros imóveis está suspenso por orientação jurídica no sentido de aguardar o desfecho: (i) da ação revocatória; (ii) da ação de restituição e; (iii) do recurso interposto na ação de falência.

O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M. Brasil totalizou R\$ 298.187 mil, em 31.12.2021.

11.4. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCS DO BANCO BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FioPrev possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade

de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Em 2021 o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2021 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 7 mil.

1.5. EVENTO SUBSEQUENTE

Administração do FioPrev avaliou os eventos subsequentes até o dia 25.03.2022 que também é a data da autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis.

12. IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ENTIDADE E OS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em razão da situação da Entidade, que está em vias de encerramento de suas operações, a Administração entende que o efeitos decorrentes da pandemia de covid-19 no FioPrev não foram e nem serão de forma significativa, ao ponto de afetar as demonstrações contábeis. O principal impacto observado foi na rentabilidade dos investimentos, que apresentou resultado negativo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASES

Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004.

Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ no 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ no 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB no 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções.. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão No 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício no 4103/2020-TCU/Seproc, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019. Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício No 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício no 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos

retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar 4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme a nota explicativa no 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2021. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 9.1, Fundo Previdencial - Plano BD-RJU - Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2021 o valor total do Fundo Previdencial RJU totalizou de R\$ 149.218 mil. Conforme a nota explicativa 9.2. Fundo

Administrativo - Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA. Em 2021, as despesas administrativas totalizaram R\$ 4.122 mil. Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 11.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 2021 o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2021 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 7 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante..

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como partes da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceram julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.



MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S RJ / CNAI N° 1128

Sócio – Responsável Técnico

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DOS CONTROLES INTERNOS

Exercício de 2021

1. Conforme programação previamente estabelecida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, realizamos trabalhos de auditoria no INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
2. Verificamos os controles internos e documentos a nós apresentados, na extensão adequada ao fornecimento de evidência às conclusões e recomendações da auditoria; nossas observações foram conduzidas de acordo com as normas constantes da Instrução SNPC no 03, de 24 de agosto de 2018 e Instrução PREVIC no, de 29 de maio de 2017.
3. Nossos exames não evidenciaram inadequação ou deficiências dos controles internos da Entidade supervisionada no exercício de 2021.
4. Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004. Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ no 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ no 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB no 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
5. Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do

Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão No 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício no 4103/2020-TCU/Seproc, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019. Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício No 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício no 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar 4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

6. Conforme a nota explicativa no 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2o leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3o RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2021. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
7. Conforme mencionado na nota explicativa no 9.1, Fundo Previdencial - Plano BD-RJU - Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2021 o valor total do Fundo Previdencial RJU totalizou de R\$ 149.218 mil. Conforme a nota explicativa 9.2. Fundo Administrativo - Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA. Em 2021, as despesas administrativas totalizaram R\$ 4.122 mil. Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
8. Conforme mencionado na nota explicativa no 11.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos

FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 2021 o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2021 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 7 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.



MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S RJ / CNAI N° 1128

Sócio – Responsável Técnico



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

**RELATÓRIO
ANUAL
DE ATIVIDADES
2021**